

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Guaporé GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 8100/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 4731, de 03 de setembro de 2025**, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.01 Fundo Municipal da Saúde

Operação Especial -0.016-Subvenção e Auxílios a Entidades de

Saúde

3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais

R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Desdobramento: 1402 MAC PROP. 36000668648202500 PORT. MS 7481/2025

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte

dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.01 Fundo Municipal da Saúde

Atividade - 2.070-Atenção Especializada à Saúde da População

3.3.90.39.00.00.00 Outros Servisços de Terceiros – Pessoa Juridica R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Desdobramento: 1402 MAC PROP. 36000668648202500 PORT. MS 7481/2025

TOTAL DE REDUÇÃO

R\$ 200.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA9E-B722-4D9D-DD94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 03/09/2025 13:24:11 GMT-03:00 Papel: Parte
Faitible and Oth Autoridade Outification 4 Page (Autoridade Outification 4 Page)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 03/09/2025 13:59:54 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/DA9E-B722-4D9D-DD94